



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO  
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026**

**Autoria: Luis Carlos Reichert**

As Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo; e de Agricultura, Indústria e Comércio, reunidas para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026, passam a emitir o presente parecer conjunto.

A proposição tem por finalidade denominar via pública municipal localizada na localidade de Boa Vista como “Rua Pedro Longhi”, estabelecendo sua identificação oficial com definição de início, término, extensão e coordenadas geográficas, conforme planta e croqui anexos .

No âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, verifica-se que a matéria se insere na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, não apresentando vícios de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade, estando em conformidade com o Regimento Interno e com a técnica legislativa adequada.

A Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo manifesta-se favoravelmente, por entender que a denominação oficial da via contribui para a organização da malha viária, facilita a identificação de endereços e aprimora a prestação de serviços públicos. Registra-se a ausência justificada da Vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert.

No âmbito da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, considerando que o Vereador Luis Carlos Reichert figura como autor da proposição, o Presidente desta Casa,

☐ (47) 3377 1336

☐ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Vereador Carlos Roberto da Luz, nomeou a Vereadora Susana Müller Campigotto como membro ad hoc para participação na análise da matéria, nos termos regimentais. A Comissão entende que a proposta atende ao interesse público, contribuindo para o ordenamento territorial e valorização da comunidade local. Registra-se, ainda, a ausência justificada do Vereador Robson Michel Rech.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026, por entenderem que a matéria atende ao interesse público e está em conformidade com os preceitos legais e administrativos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2026.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Presidente: Jorge Soares da Silva Winter

Relator: Ênio Ronchi Junior

Membro: Felipe Brás Luciani

Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo

Presidente: Ênio Ronchi Junior

Relator: Jorge Soares da Silva Winter

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Membro: Ausência justificada: Maique Jaqueline Wagner Reichert

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

Presidente ad hoc: Susana Müller Campigotto

Relator: João Sidnei da Silva

Membro Ausência justificada Robson Michel Rech

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>